



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2024

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-República Tcheca.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-República Tcheca, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

Art. 3º A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

I – visitas parlamentares;

II – realização de congressos, seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas, visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;

III – permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

IV – intercâmbio de experiências parlamentares;

V – outras atividades compatíveis com os objetivos do Grupo.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica com entidades nacionais e estrangeiras.



Art. 4º O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu regulamento interno ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Parágrafo único. Em caso de lacuna desta resolução ou do regulamento interno do Grupo Parlamentar, aplicar-se-ão subsidiariamente as disposições do Regimento Comum do Congresso Nacional, do Regimento Interno do Senado Federal e do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, nessa ordem.

Art. 5º As atas das reuniões e os demais atos relativos às atividades do Grupo Parlamentar deverão ser publicados no Diário do Congresso Nacional.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Por meio deste projeto de resolução do Senado, buscamos estreitar as relações entre o Brasil e a República Tcheca.

A nação brasileira mantém relações ininterruptas com a República Tcheca desde a criação do Estado tchecoslovaco, em 1918. Em 1920, com o estabelecimento das relações diplomáticas, a Tchecoslováquia instalou legação diplomática no Rio de Janeiro, gesto retribuído pelo Brasil, em 1921. Sem embargo, a República Tcheca vê o Brasil como centro de gravidade do continente sul-americano e interlocutor estratégico na região tanto para temas políticos quanto para temas econômico-comerciais.

Com uma população de 10,7 milhões de habitantes, a República Tcheca está localizada na Europa Central, uma das regiões mais prósperas e ricas do continente europeu. Sua economia concentra-se nos setores de serviços, indústria e inovação, e caracteriza-se por grande integração com a economia europeia e pela busca de diversificação de parceiros comerciais, fatores responsáveis pelo dinamismo de seu setor exportador.



A agenda bilateral entre os países ganhou impulso com o fim do regime comunista, especialmente a partir da visita do Presidente Fernando Collor de Mello a Praga (1990). Em 1994, o Presidente eleito Fernando Henrique Cardoso também visitou Praga, tendo sido recebido pelo Presidente Havel e pelo Primeiro-Ministro Klaus. Como se vê, esses encontros de alto nível refletem a maturidade das relações bilaterais.

A instituição da Comissão Mista Bilateral em 2009, a parceria entre a Embraer e a Indústria aeronáutica checa, bem como a aproximação entre agências espaciais representaram novas possibilidades para o aprofundamento e a diversificação do relacionamento bilateral. As reuniões de consultas políticas bilaterais são reguladas por Memorando de Entendimento de 1993. A última reunião, contudo, ocorreu em Praga, em 29 de agosto de 2016.

Recorde-se que a fundação do município de Bata yporã, em Mato Grosso do Sul, é fruto dos esforços de colonização do industrial tcheco Dr. Jan Antonin Bata. Atualmente, a cidade não somente é lar de uma comunidade tcheca, como também abriga associações de descendentes, como o Centro de Memória. A Oficina Cultural Tcheca e Eslovaca do Brasil, por sua vez, é sediada também em Mato Grosso do Sul, em Nova Andradina.

Certamente, as relações tendem a beneficiar-se das afinidades que aproximam os dois governos, tanto no plano econômico, em função da busca de novas parcerias comerciais, como no plano político, graças às convergências de visões sobre os desafios da agenda internacional.

Estamos certos de que a constituição deste grupo, por ser ferramenta própria de diplomacia parlamentar, poderá levar os anseios da sociedade de parte a parte, favorecendo enormemente a aproximação das duas nações.

Diante disso, rogamos o apoio dos colegas Senadores na aprovação deste projeto.

Sala das Sessões,

Senadora SORAYA THRONICKE

al2024-02784

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3023291168>

